

## Tabela de Pontuação

área de Linguística, Letras e Artes

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital			
a.1. Doutorado	10		
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)			
b.1. Membro de Conselho Editorial de editora universitária	6		
b.2. Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico	5		
b.3. Organizador de dossiê de periódico científico	4		
b.4. Parecerista de revista científica indexada	2		
b.5. Parecerista de revista não indexada	1		
b.6. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	2		
c) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc			
c.1. Coordenador	10		
c.2. Colaborador	2		
d) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria			
d.1. Internacional	6		
d.2. Nacional	4		
d.3. Regional	2		
d.4. Local	1		
e) Artigos publicados conforme QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016			
e.1. Qualis A1	25		
e.2. Qualis A2	21		
e.3. Qualis B1	18		
e.4. Qualis B2	15		
e.5. Qualis B3	12		
e.6. Qualis B4	9		
e.7. Qualis B5	7		
e.8. Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	5		



Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
<b>f) Livros científicos especializados na área com ISBN</b>			
f.1. Autor	35		
f.2. Co-autor	15		
f.3. Tradutor de obra completa	25		
f.4. Tradutor de capítulo	8		
f.5. Editor ou Organizador	15		
f.6. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	10		
<b>g) Livros científicos especializados na área sem ISBN</b>			
g.1. Autor	5		
g.2. Editor/Organizador	3		
g.3. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	3		
<b>h) Materiais Didáticos especializados na área (máximo 5 por subitem)</b>			
h.1. Autor	35		
h.2. Editor/Organizador	20		
h.3. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	10		
<b>i) Obras Ficcionalis com ISBN</b>			
i.1. Autor	20		
i.2. Capítulo	8		
i.3. Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	6		
<b>j) Obras Ficcionalis sem ISBN</b>			
j.1. Autor	5		
j.2. Capítulo	3		
j.3. Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	2		
<b>k) Comunicação em Congressos Científicos com ISBN (máximo 6 por subitem)</b>			
k.1. Trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais internacionais	8		
k.2. Trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais nacionais	5		
k.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	3		
k.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	2		
<b>l) Comunicação em Congressos Científicos sem ISBN (máximo 6 por subitem)</b>			
l.1. Trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais internacionais	6		
l.2. Trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais nacionais	3		
l.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	1		
l.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	1		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
m) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos / acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda <b>(máximo 10 por subitem)</b>			
m.1. Evento internacional	6		
m.2. Evento nacional	4		
m.3. Evento local ou regional	2		
n) Minicursos ministrados, carga horária mínima de 3 horas <b>(máximo 6)</b>	4		
o) Entrevistas na área de especialidade em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão	2		
p) Publicação (impresa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de eventos cenográficos ou musicais (máximo de 10)	1		
q) Composições ou criações artísticas com apresentação, tais como: composição musical, direção cênica /musical, recital, regência, curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estreia e uma remontagem)			
q.1. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito internacional	15		
q.2. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito nacional	10		
q.3. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito regional	8		
q.4. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito local	5		
r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização (produção técnica)			
r.1. Com patente obtida	15		
r.2. Com patente requerida	10		
r.3. Sem patente <b>(máximo de 3)</b>	5		
s) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	5		
t) Orientações <b>concluídas e aprovadas</b> : (Co-orientação = 50% da pontuação)			
t.1. Doutorado	15		
t.2. Mestrado	10		
t.3. Especialização <b>(máximo 6)</b>	5		
t.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação <b>(máximo 6)</b>	3		
u) Orientações em <b>(período de um ano)</b>			
u.1. Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou PROART	5		
u.2. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
v) Participação em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou Participação em mostras coletivas de Arte Visual; ou participação em apresentações cênicas (teatro/ dança) ou musicais (show/concerto)			
<b>Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos, mostras de um mesmo trabalho</b>			
v.1. Internacional	10		
v.2. Nacional	7		
v.3. Regional ou Local	5		
w) Organização de eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 hrs.) <b>(máximo 6 por subitem)</b>			
w.1. Coordenador de evento internacional	10		
w.2. Coordenador de evento nacional	8		
w.3. Coordenador de evento regional/local	6		
w.4. Membro da comissão organizadora do EAIC	5		
w.5. Membro de comissão organizadora de outros eventos científicos/acadêmicos	4		
x) Edição de anais de eventos			
x.1. Com ISBN	8		
x.2. Sem ISBN	5		
y) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como Orientador)			
y.1. Doutorado	3		
y.2. Mestrado	2		
y.3. Especialização e TCC	1		
y.4. Qualificação de Mestrado	1		
y.5. Qualificação Doutorado	1		

## Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2017-2019. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva

área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do triênio 2017-2019.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição.**
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): [www.webofknowledge.com/JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR)

